



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 546.04.2026

Santo André, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1299/2026 – G.P. – Proc. 2271/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00011750/2026-68, em que solicita informações acerca dos critérios de contratação de serviços artístico-pedagógicos, da utilização da plataforma BBMNET e da transparência na gestão dos programas culturais do Município de Santo André;

Ofício nº 1299/2026 – G.P. – Proc. 2267/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00011754/2026-46, em que solicita informações acerca da falta de fornecimento de material didático e uniformes escolares na EMEIEF Salvador dos Santos – Vila Humaitá.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito